REQUERIMENTO Nº 311/2025
Data: 01 de agosto 2025

Ementa: solicita envio de Ofício ao superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná, Sr. Hélio Gomes da Silva Júnior, pleiteando providências quanto à implantação de nova sinalização horizontal e vertical das travessias elevadas da via marginal da BR-163, situada na zona urbana do município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, o encaminhamento cópia do presente documento ao superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre (DNIT) no Estado do Paraná, Sr. Hélio Gomes da Silva Júnior, solicitando a adoção de providências para a implantação de nova sinalização horizontal e vertical nas travessias elevadas da via marginal da BR-163, localizada na zona urbana do município de Marechal Cândido Rondon.

A presente solicitação surge em razão da crescente preocupação da comunidade local com a segurança de pedestres e condutores que utilizam a via mencionada. A falta de sinalização adequada tem ocasionado situações de risco, sobretudo neste trecho, caracterizado por intenso fluxo de veículos e pessoas, comprometendo significativamente a segurança viária, conforme evidenciado na imagem em anexo.

A implantação da sinalização proposta é medida urgente e necessária, com potencial de reduzir acidentes, garantir maior proteção aos usuários da via e assegurar o cumprimento das normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito e o baixo custo da referida melhoria, este vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento para envio ao superintendente do DNIT em Curitiba, com expectativa de atendimento célere, o que certamente representará um importante avanço para a segurança e bem-estar da população rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 01 de agosto de 2025.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br